

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

INDIANÓPOLIS, 03 DE JULHO DE 2013.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA**PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNCO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Cordialmente,



JOSÉ LOURENÇO TORMENA
SECRETARIA GERAL



SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Rua Dep. Neo Alves Martins. 864 – Zona 03
Cep. 87.050-110 – fone/fax (044)3220-1900 – Maringá Pr
C.N.P.J.00.850.753/0001-96 - e-mail-comercial@sysmar.com.br

01002

Maringá - Paraná, 03 de Junho de 2013

Ao Fundo de Previdência Municipal de Indianópolis

Indianópolis – Paraná.

Ref: Orçamento

A SYSMAR INFORMÁTICA, empresa conceituada no ramo de Desenvolvimento de Software para Gestão Pública, está a mais de 15 anos no mercado.

Durante esse período atuou com excelência e resultados efetivos na Administração Pública. Famosa por seu atendimento sempre pontual e diferenciado, apresentamos nossa proposta de Preços para darmos continuidade ao trabalho já iniciado junto a esta entidade.

Nossos sistemas são todos integrados permitindo apuração dos dados com muito mais facilidade e rapidez. Seguem os valores para execução até 31/12/2013.

- SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.746,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

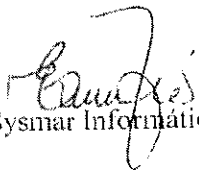
Condições de pagamento: 01 (um) parcela referente a Implantação e Treinamento mais 06 (Seis) parcelas no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Prazo para início da implantação: Imediato

No aguardo de vosso retorno, aceitem nossas cordiais.

Saudações


Sysmar Informática Ltda.

00.850.753/0001-96

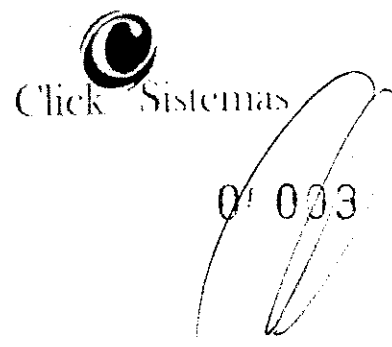
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NEO ALVES MARTINS Nº 864
ZONA 03 - CEP 87.050-110

MARINGÁ - PARANÁ

CLICK SISTEMAS

Soluções Inteligentes em Software e Consultoria



Maringá Pr, 05 de Junho de 2.013

AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme solicitação de V.S^{as}, apresentamos nossa proposta para a implantação, manutenção e suporte ao sistemas de:

- 01- Implantação e treinamento.....R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
- 02 - Sistema de Portal da Transparência.....R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Nos colocamos a sua disposição para maiores esclarecimentos, assim como ficaremos no aguardo do recebimento da carta convite.

Saudações,

Click Sistemas Ltda.

CNPJ 02.790.318/0001-49 – i.e. 90493770-34
Rua Adão Eloi Trojan, 890 – Jardim Ipanema
cep. 87053-230 – Maringá Pr.

CNPJ: 02.790.318/0001-49

R. Adão Elói Trojan, 890 – Jd. Ipanema - Cep - 87053-230 - Maringá – PR

Tel.: (55 44) - 9925-4696 – (55 44) – 9142-4982

URL: www.clicksistemas.com.br Email: contato@clicksistemas.com.br

Maringá-PR., 10 de Junho de 2013

A

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Exmo Senhor

Prezada Senhora,

Apresentamos nossa proposta comercial para implantação **SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO ELOTECH**.

Como especialistas em Administração Pública, reconhecemos que os problemas enfrentados pelas administrações municipais é grave, chegando a inviabilizar o trabalho em prol da comunidade pela reprovação das contas por falhas na sistemática.

O Software de Gestão Pública Integrado ELOTECH, está há vinte três anos no mercado, nos permitimos elencar alguns fatos causadores destes problemas. O primeiro é a inexistência de atendimento ao usuário com qualidade e nos prazos necessários, que acabam por inviabilizar a utilização de alguns sistemas de boa qualidade. Falta estrutura e profissionalismo.

O mais grave, porém, é que algumas empresas recentemente têm se valido de expedientes inadequados para ocupar o mercado, oferecendo produtos que não existem e dotados de recursos que são incapazes de ofertar, aliado a serviços para os quais não estão aptos a prestar. Isto é desonesto e não prospera.

Nós, da **JR SISTEMAS PÚBLICOS**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. "Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos".

Para tanto, nosso trabalho será realizado em diversas frentes, incluindo o levantamento do ambiente de informações atual, conversão das informações pré-existent, implantação dos sistemas e treinamento dos usuários, além da adequação do software às necessidades do cliente. Em alguns casos, sugerimos a revisão de rotinas e do trâmite de informações e documentos, visando agilidade e segurança. Mas sempre a participação ativa e compromissada dos servidores municipais é fundamental e decisivo.

O Software de Gestão Pública Integrado Elotech

em números:

23 anos de mercado;

312 clientes em 08 estados do Brasil atendidos;

mais de 86 prefeitura atendidas;

35 novos clientes nos últimos 12 meses;

Milhares de usuários que conferiram nota média de 8,6 pelo atendimento ao usuário;

Média histórica de 98% de renovação contratual;

0% (ZERO por cento) de rescisão contratual motivada por insuficiência técnica;

Máximo de 72 horas para a adequação dos sistemas às normas do TCE-RJ;

105 profissionais envolvidos no negócio Elotech em todo País;

Faturamento anual de cerca de R\$ 4 milhões.

Algumas Referências

Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Saae Angra dos Reis-RJ

Prefeitura Municipal de Maringá-PR

Prefeitura Municipal de Sarandi-PR

JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

Av. Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 08.324.898/0001-65 - Inscrição Municipal CMC 115.293 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br



ELOTECH
GESTÃO PÚBLICA
PARCERIA

Prefeitura Municipal de Palotina-PR
Prefeitura e Câmara Municipal de Corumbataí do Sul-PR
Prefeitura Municipal de Fênix-PR
Prefeitura e Câmara Municipal de Campina da Lagoa-PR
Prefeitura e Câmara Municipal de Luiziana-PR

Esta é, em resumo, da proposta de uma empresa séria e bem conceituada, que alia alta tecnologia, profundo conhecimento técnico e extremo profissionalismo, oferecendo os melhores produtos e prestando os melhores serviços e valorização aos recursos humanos.

→ Investimentos:

SERVIÇOS	VALORES
Portal da Transparência	R\$ 850,00
Manutenção Mensal (12 meses)	R\$ 10.200,00

Valor Total desta Proposta: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais).

Desembolso financeiro:

- O valor referente à manutenção será quitado no 1º dia útil de cada mês e será faturada somente após a emissão do termo de aceite dos serviços, que será expedido por cada secretaria envolvida no projeto;
- O valor referente à implantação e treinamento em até 05(cinco dias) após assinatura do contrato.

- Não há cobrança de hora técnica, km rodado ou de qualquer natureza para SUPORTE TÉCNICO IN LOCO;

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS:

Suporte técnico:

O suporte pós-venda será oferecido logo após emissão do termo de aceite por cada secretaria, atestando a conclusão do processo de conversão e implantação dos softwares aplicativos garantindo:

Orientação técnica geral sobre a utilização do sistema;
Consultas através fone, fax, suporte remoto ou visita técnica;
Orientações nas atualizações do sistema;

Garantia de uma constante atualização, permitindo ao cliente manter um sistema atualizado em termos tecnológicos e legais;

Prazo para correções é de até 08(oito) horas úteis;

Suporte in loco em até 08(oito) horas úteis após chamada e sem custo.

1.1 – Descrição das atividades:

1.1.1 - Instalação dos sistemas: nossa equipe, dividida por sub-sistema, comparecerá à sede da contratante e iniciará a instalação dos sistemas.

1.1.3 - Treinamento de usuários: será iniciada imediatamente após completada a instalação, com a apresentação em data-show dos recursos dos sistemas, para que os usuários tenham uma visão ampla das ferramentas. A seguir, os usuários serão divididos por área de atuação, conforme designado pelo DIRETOR de cada setor, e atribuídas às ações que cada um poderá efetuar nos sistemas através do nível de permissão. A

JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

Av. Sophia Rasgúateff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (41) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 08.324.898/0001-65 - Inscrição Municipal CMC 115.293 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br

cada funcionário será criado um usuário no sistema e este terá atribuída uma senha de acesso, que será de sua responsabilidade. Toda auditoria que os sistemas Elotech permitem fazer será baseado no usuário, data e hora de operação. O treinamento será realizado na sala de reuniões da PMEB, baseado nas atribuições que foi dada a cada funcionário, e o mesmo terá conhecimento apenas das tarefas que lhe foram atribuídas. Isto oferece maior segurança à contratante e agiliza o treinamento.

1.1.4 - Customização dos sistemas: durante a demonstração dos sistemas, foram coletadas as particularidades da PMEB e no processo de implantação e treinamento dos usuários serão apuradas as reais necessidades e será agregada ao nosso projeto de customização. O Consultor técnico responsável pela apresentação anotará em formulário próprio cada questionamento e encaminhará imediatamente aos analistas da equipe de manutenção, que iniciarão a customização logo que encerrada a conversão dos dados. As características de ampla parametrização dos sistemas também permitirão que os próprios técnicos e consultores façam as adaptações, delegando aos programadores e analistas somente o que exigir alteração em código-fonte do sistema.

2. Manutenção:

Os serviços de manutenção serão realizados tanto na sede da empresa quanto da contratante. A equipe de manutenção permanecerá na JR SISTEMAS PÚBLICOS aguardando um chamado, o qual será registrado no SAU-Sistema de

Atendimento ao Usuário e terá sua consecução acompanhada pelos Coordenadores de equipe e supervisionada pelo Gerente de Projeto. As chamadas poderão ser realizadas por telefone, fax, e-mail ou MSN, sendo que cada usuário receberá a lista de técnicos JR SISTEMAS PÚBLICOS à disposição e a forma de manter contato com ele.

Periodicamente, nossa equipe de manutenção estará presente na sede da contratante, fazendo visitas técnicas para dirimir dúvidas, reforçar o conhecimento do usuário e levantar problemas relativos ao funcionamento dos sistemas. Uma vez reconhecido algum problema, o técnico fará a anotação em formulário próprio – o RAT, Relatório de Atendimento Técnico, e cadastrará a pendência no Sistema de Atendimento, o qual notificará o analista responsável, sistemática e periodicamente, para que providencie a correção do problema dentro do prazo comprometido. Assim que corrigido o problema e testado pelo Controle de Qualidade JR Sistemas, nova versão será distribuída ao cliente, e o usuário será notificado através do INFORMÁTIVO JR via e-mail sobre a disponibilidade da mesma, procedendo o download na página da www.jrsistemaspublicos.com.br.

Os sistemas entrarão em módulo de produção, depois de findado o cronograma de implantação e será expedido termo de aceite dos produtos ofertados; o termo de aceite será expedido pelo diretor de cada departamento.

Atenciosamente,



ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR
Relacionamento & Mercado

JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

Av. Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 08.324.898/0001-65 - Inscrição Municipal CMC 115.293 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jra@jrsistemaspublicos.com.br



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 153/2013

0007

Equipiano

Página: 1

Solicitação

Número Tipo

153 Contratação de Serviço

Emitido em

5/7/2013

Quantidade de Itens

2

Solicitante

Código Nome

5068-7 JOSE LOURENÇO TORMENA

Processo Gerado

Número

136/2013

Local

Código Nome

3 SALA DO SECRETARIO GERAL

Órgão

Código Nome

03 SECRETARIA GERAL

Pagamento

Forma

pagamento mensal

Entrega

Local

Prazo

6 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014009	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI	MES	6,00	678,00	4.068,00
014008	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI - IMPLANTAÇÃO	SERV	1,00	678,00	678,00
TOTAL					4.746,00
TOTAL GERAL					4.746,00

JOSE LOURENÇO TORMENA
Solicitante

JOAO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01038

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis, 03 de Julho de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **DISPENSA 36/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNCO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0.039

COMUNICADO INTERNO

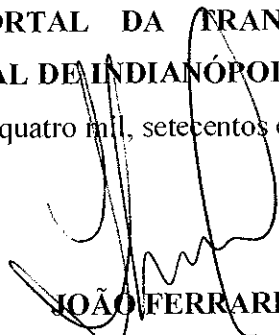
**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 03 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade **DISPENSA 36/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNCO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Atenciosamente,



JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 036/2013-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 04 de julho de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS”**, conforme pedido anexo nº 036/2013-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

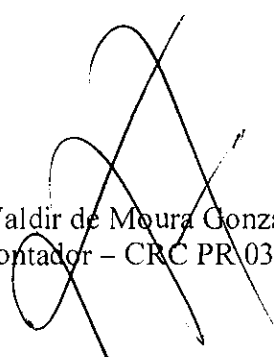
04.122.00072-023 Encargos Gerais do Município.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos Profissionais

00280 - 01000 Recurso Ordinário

Atenciosamente,


Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC PR 033141/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01021

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

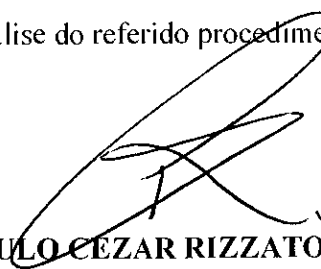
Indianópolis, 03 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **DISPENSA 36/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNCO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01.01.2

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

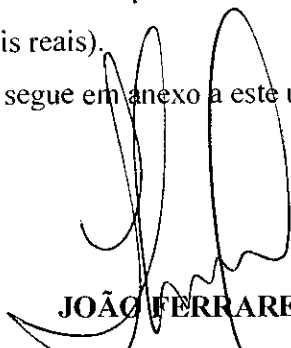
Indianópolis-PR, 03 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade **DISPENSA 36/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNCO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,



JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL

PARECER NUMERO: 36 INDIANOPOLIS, 05/07/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS importa em R\$4.746,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	280	03.001.04.122.00072-023	0

de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade Processo dispensa.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235-000
Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0004

PORTARIA N.º 008/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF - 203.632.749-15, RG - 666.622 - SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-96, RG - 61.840.596 - SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF - 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.146.969-82, RG - 7.701.80-4 - SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG - 6.691.193-1 - SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 006/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em

Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA
Edição nº: 6468
Data: 04/07/13
12



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013
Mapa da Licitação
Processo dispensa 36/2013

Equipamento: 5/7/2013 Data julgamento: 5/7/2013 Data homologação: CNPJ: 00.850.753/0001-96

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI	MES	6,00	678,00 *	EQUIPLAND
002 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI	SER	1,00	678,00 *	SYSMAR
- IMPLANTACÃO				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.746,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

00032



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo dispensa 36/2013

01033

Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 14009 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI				
2063-0 SYSMAR INFORMATICA LTDA	00.850.753/0001-96	Habilitado	EQUIPLANO	678,00
Item 002: 14008 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI - IMPLANTAÇÃO				
2063-0 SYSMAR INFORMATICA LTDA	00.850.753/0001-96	Habilitado	SYSMAR	678,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 36/2013

01 034

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2063-0 SYSMAR INFORMATICA LTDA			CNPJ: 00.850.753/0001-96	Telefone: (44)3220-1900	Status: Habilitado		4.746,00	
Lote 001 - Lote 001							4.746,00	
001	14009 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI	ME	6,00	Habilitado	EQUIPLANO	678,00	4.068,00 *	
002	14008 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI - IMPLANTAÇÃO	SE	1,00	Habilitado	SYSMAR	678,00	678,00 *	
VALOR TOTAL:							4.746,00	



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Relação de Participantes

Processo dispensa 36/2013

0.035

Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
2063-0	00.850.753/0001-96	SYSMAR INFORMATICA LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Situação por lote/itens

Processo dispensa 36/2013

0036

Equiplano

Página: 1

Produto				Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 14009 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI				ADQUIRIDO	
2063-0	SYSMAR INFORMATICA LTDA	00.850.753/0001-96	Habilitado	EQUIPLANO	678,00
Item 002: 14008 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI - IMPLANTAÇÃO				ADQUIRIDO	
2063-0	SYSMAR INFORMATICA LTDA	00.850.753/0001-96	Habilitado	SYSMAR	678,00

Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 36/2013

05/037

Equiplano

Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2063-0 SYSMAR INFORMATICA LTDA		CNPJ: 00.850.753/0001-96	Itens vencidos: 2
Item 001	14009 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI	EQUIPLANO	678,00
Item 002	14008 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FAPSEPI - IMPLANTAÇÃO	SYSMAR	678,00



TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 36

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo dispensa PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

SYSMAR INFORMATICA LTDA

00.850.753/0001-96

RUA NEO ALVES MARTINS, 864 - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$4.746,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) N.º (S) 143/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 05/07/2013



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES

Tomada de preços N.º 8/2013

LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Tomada de preços n.º 08/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) PELO PERÍODO DE 30 HORAS SEMANAIS; E PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO CONSELHO TUTELAR PELO PERÍODO DE 10 HORAS SEMANAIS.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 24/07/2013 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Paço Municipal, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal, com endereço citado no item III. Os proponentes deverão retirar o Edital até o dia 23/07/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Município "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 05/07/2013.

JOÃO FERRAREZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.210-000
Fone/Fax 0 XX (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 1993 a 28 de agosto de 1998, a servidora ROSSANA MARIA CASSARO CANTOLINO, portadora do R.G. n.º 4.973.245-7, SSP/PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, a ser gozada no período de 03 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO 87-2013**

No item 11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica.

Onde lê-se:

a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público, ou 02 (dois) atestados firmados por empresas privadas, comprovando a venda de bens iguais/serviços ou similares ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados (apresentar no mínimo 3 notas fiscais comprovando esse atendimento; notas deverão ter sido emitidas antes da data de publicação deste edital).

Leia-se:

a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público ou por empresas privadas, comprovando a venda entregue dentro do prazo estipulado em edital de pelo menos: 1 (um) bem equivalente ou similar constante no rol de objetos desta licitação.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Indianópolis, 05 de Julho de 2013.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 36

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo dispensa PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

SYSMAR INFORMATICA LTDA

08.580.753/0001-06

RUA NEO ALVES MARTINS, 864 - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$4.746,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) Nº(S) 143/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 05/07/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL